



O Código Administrativo de 1936, criou como órgãos municipais consultivos, as comissões municipais de higiene, arte e arqueologia, venatória e turismo.

A comissão municipal de arte e arqueologia tinha a responsabilidade da emissão de pareceres sobre o plano de urbanização e expansão, relativa à conservação e valorização dos monumentos artísticos, históricos, naturais e arqueológicos, sobre quaisquer projetos de constituição e reintegração ou valorização de monumentos, a respeito dos quais seja consultada pela Câmara ou pelo seu presidente; sugerir às Câmaras tudo o que entender conveniente ao embelezamento das povoações, à preservação, defesa e aproveitamento dos monumentos e da paisagem, e ao desenvolvimento do turismo; colaborar com os órgãos da administração central na defesa dos interesses artísticos, progresso da cultura e educação do gosto popular, exercendo as atribuições que a lei lhe conferir.

A comissão compunha-se de:

- um vereador, que era o presidente,
- diretor do museu,
- um professor oficial de ensino primário ou liceal,
- um representante das associações culturais ou grupos de amigos dos monumentos ou museus do concelho e
- párocos ou sacerdotes encarregados do culto em monumentos religiosos de valor reconhecido.

Como primeiro documento do ano de 2020, o Arquivo Municipal de Évora, vem apresentar a primeira ata da Comissão de Arte e Arqueologia do Concelho de Évora.